

PROJETO DE LEI 01-0546/2009 do Vereador Domingos Dissei (DEM)

“Dispõe sobre a nova denominação do Parque da Aclimação”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. O logradouro público denominado Parque da Aclimação, localizado na rua Muniz de Souza, 1119, Subprefeitura da Sé, passa a ser denominado: PARQUE DA ACLIMAÇÃO / ARCHANGELO IANELLI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2009. Às Comissões competentes.”